EDITAL Nº 078/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória e observando o disposto no item 11 do Edital, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2022.0044977-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata suplente **JOSEANE DE AZEVEDO CARDOZO DE SOUZA,** candidata aprovada no Exame Nacional de Acesso - ENA 2023, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2023, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 26/08/2022, para efetivar sua matrícula, *online*, encaminhando a documentação para o *e-mail* profhistoria@uesb.edu.br, no dia **31 de março de 2023**.

Art. 2º - A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
b) 1 foto 3x4 recente;
c) Cópia autenticada do RG;
d) Cópia autenticada CPF;
e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História;
l) Comprovante de vacinação contra a COVID – 19.

Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Vitória da Conquista, BA, 28 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR